



**RESOLUÇÃO DA DIRETORIA
RDI Nº 035/23**

Marcelo Carlos do Nascimento Vianna, Vice-Presidente de Competições da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e pelo Regulamento Geral das Competições,

Considerando as informações prestas pelo Setor Financeiro de Filiados, indicativas de que o *Campos Atlético Associação* regularizou a sua situação financeira junto a FERJ

RESOLVE:

REVOGAR A SUSPENSÃO imposta ao *Campos Atlético Associação* por meio da RDI nº 032/23, restabelecendo imediatamente a condição de participação do clube em todas as competições organizadas pela FERJ.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 14 de setembro de 2023.

**MARCELO CARLOS NASCIMENTO VIANNA
VICE-PRESIDENTE DE COMPETIÇÕES**